



Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

ATA N.º 01 - 2025/2029

Primeira Ata da Reunião da Junta de Freguesia da Vila da Madalena, realizada ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, após o ato de instalação em Assembleia de Freguesia, do dia 29 de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no edifício da Junta de Freguesia da Madalena, sito na Rua António Francisco de Sousa n.º 491, o Executivo presidido pelo Senhor Presidente, Ricardo Miguel da Costa Almeida, com a presença dos Vogais, Rui Manuel da Rocha Oliveira, Júlia Maria Pinto Barbosa Rodrigues, Juliana Manuela Rangel da Silva e Adriano de Sousa Gandra. -----

O Presidente Miguel Almeida abriu a reunião com a leitura da Ordem de Trabalhos, que passo a mencionar e a desenvolver, ponto por ponto. -----

Ponto um - Distribuição de pastas e pelouros -----

Por proposta do Presidente Miguel Almeida, foram atribuídas as pastas e pelouros da seguinte forma: -----

Presidente – Ricardo Miguel da Costa Almeida -----

Responsável pelo Pessoal Administrativo, Infraestruturas, Segurança e Proteção Civil, Cemitério e Ação Social. -----

Secretário e substituto legal do Presidente – Rui Manuel da Rocha Oliveira -----

Responsável pela Gestão de Plataformas digitais, Higiene e Segurança no Trabalho, Associativismo, Desporto, Lazer e Tempos Livres, Assessor na Educação e Cultura. -----

Tesoureira – Júlia Maria Pinto Barbosa Rodrigues -----

Responsável pela Gestão Económica, Financeira e Gestão Orçamental, Pessoal da Contabilidade, Aprovisionamento, Assessora para a Ação Social. -----

Vogal – Juliana Manuela Rangel da Silva -----

Responsável pelo Ambiente e Qualidade de Vida, Comunicação e Imagem, Juventude, Saúde, Educação, Cultura, Assessora para a Ação Social. -----

Vogal – Adriano de Sousa Gandra -----

Responsável pelo Património, Equipamentos, Ambiente e Requalificação Urbana, Conservação, Ocupação e Manutenção do Espaço Público, Higiene pública, Mobilidade e Transportes, Iluminação Pública, Pessoal de rua e Assessor para o Cemitério. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Regime de remuneração do Presidente de Junta e vogais -----

Página 1 de 2



Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Ao abrigo no disposto do Art.º 9 da Lei 5-A/2005 de 10/10 foi apresentada pelo Presidente Miguel Almeida a seguinte proposta: -----

Presidente do Executivo: em regime de meio tempo, os restantes elementos ficam abrangidos de acordo com a lei em vigor. -----

Ponto três - Atribuição de poderes para movimentar as contas bancárias e os cheques da Junta de Freguesia da Madalena -----

Foi decidido que a movimentação das contas bancárias e dos cheques da Junta de Freguesia da Madalena, serão obrigatoriamente assinados, pela tesoureira Júlia Maria Pinto Barbosa Rodrigues, pelo Presidente Miguel Almeida e/ou vogal Rui Manuel da Rocha Oliveira. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro – Fundo de maneo -----

O Executivo deliberou por unanimidade que o valor do fundo de maneo mensal será de €500 (quinhentos euros). -----

Ponto cinco - Por unanimidade, decidiu o Executivo atribuir poderes ao Presidente para autorizar as faltas dos funcionários, sempre que as mesmas se verifiquem entre as reuniões do Executivo. -----

Ponto seis – Por unanimidade, ficou a atribuição de poderes para o Presidente autorizar a cedência dos transportes, pedidos entre as reuniões de Executivo. -----

Ponto sete - Reuniões do Executivo -----

Foi decidido por unanimidade que as reuniões ordinárias do Executivo se realizam na segunda e na última segunda-feira de cada mês, pelas 18h00. A reunião com a presença de público; reunião ordinária pública do Executivo, também se realiza nessa última segunda-feira de cada mês, pelas 21h30. -----

Esta ata contém 2 páginas. -----

Finalizada a ordem de trabalhos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi redigida a presente ata, pelo secretário Rui Manuel da Rocha Oliveira, e que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelos membros do Executivo da Junta de Freguesia da Madalena. -----

O Presidente (Ricardo Miguel da Costa Almeida) _____

O Secretário e Substituto Legal (Rui Manuel da Rocha Oliveira) _____

A Tesoureira (Júlia Maria Pinto Barbosa Rodrigues) _____

A Vogal (Juliana Manuela Rangel da Silva) _____

O Vogal (Adriano de Sousa Gandra) _____

Página 2 de 2